

PARECER 848/1999 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 958/97.

Tendo a autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça Ludovico Pavoni" ao logradouro público oficialmente denominado, hoje conhecido como "Praça Real", situado no Parque Real, Distrito do Morumbi, AR Campo Limpo.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, propondo, no entanto, um substitutivo para melhor se adequar aos esclarecimentos enviados por CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente ao substitutivo acima referido.

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear, conforme reza a Justificativa anexa, um padre italiano, homem santo e muito venerado na Itália, fundador, em 1847, da Congregação dos Filhos de Maria Imaculada, mais conhecidos como Pavonianos. Esta irmandade dedica-se especialmente aos jovens, através da manutenção de Escolas Profissionais, Colégios, Centros de Ensino Especial, Paróquias, Centros Vocacionais, etc. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em 02/09/99.

Ana Maria Quadros - Presidente

Vicente Cândido - Relator

Alan Lopes

José Viviani Ferraz